



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

E
COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E
ORÇAMENTO

EMENDA Nº **001**

AO SUBSTITUTIVO Nº 02 AO PROJETO DE LEI Nº 022/17

O artigo 22 do Substitutivo nº 02 ao Projeto de Lei nº 042/17 passa a contar com a seguinte redação:

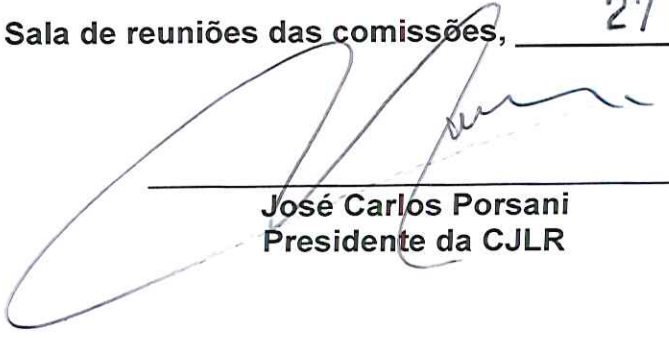
“Art. 22. Fica o Poder Executivo autorizado a criar, mediante lei, um prêmio por desempenho, mediante retribuição pecuniária, que contemplará o corpo técnico da Controladoria Geral do Município e o Controlador Geral do Município.

§ 1º O prêmio por desempenho de que trata o *caput* deste artigo será norteado pela redução de custeio decorrente das atividades desenvolvidas pela Controladoria Geral do Município.


§ 2º Cabe à lei mencionada no *caput* especificar os parâmetros e critérios que nortearão o prêmio por desempenho, conceituando tais parâmetros e delimitando o valor do prêmio correspondente a cada um destes.

§ 3º A atribuição do prêmio por resultado de que trata este artigo só ocorrerá após a conclusão das respectivas ações programadas da Controladoria Geral do Município e elaboração do respectivo relatório final dessas ações por parte do Controlador Geral do Município.”

Sala de reuniões das comissões, 27 MAR 2017



José Carlos Porsani
Presidente da CJLR





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

E
COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E
ORÇAMENTO

Magal Verri
Membro da CJLR

Thainara Faria
Membro da CJLR

Elias Chediek
Presidente da CTFO

Ze Luiz
Membro da CTFO

Roger Mendes
Membro da CTFO